



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 389/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cedência durante o ano de 2024 do servidor **LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA**, matrícula 001003, portador do CPF 057.967.784-20, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE;

CONSIDERANDO ainda solicitação realizada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE;

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024 a cessão do servidor **LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA**, matrícula 001003, portador do CPF 057.967.784-20, efetivo no cargo/função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE, **com ônus** para esta Prefeitura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

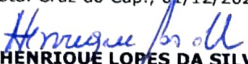
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/12/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022